



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 039/2017
LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 SEMA e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa ESCÓRIA MINERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ SEMA 01.629.217/0001-28, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade de reciclagem ou Regeneração de outros resíduos Classe 2 (não perigosos) não especificados, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LAT/Y: 19°27'05" e LONG/X: 44°18'26", SEMA no Município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 21192/2012/001/2013 e decisão da SEMA Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 23/08/2017.

Sem condicionantes

X Com condicionantes
(Válida somente acompanhada

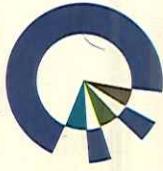
(Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CARTA DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/08/2027.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017

Leonardo Jaderu Dallariva Rocha
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana



卷之三